

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 017/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 17 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/2021-CPAD, de 25/02/2021, subscrito pelo Presidente da Comissão, Delegado OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 010/2020, de 14/12/2020, publicado no DOE 34.451, de 05/01/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, dos então servidores: SÉRGIO ROBERTO SENA DOS SANTOS, ADAMIR GOMES DO NASCIMENTO e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FULCO;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 010/2020, de 14/12/2020, publicado no DOE 34.451, de 05/01/2021, a contar de 06/03/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 018/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 23 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 002/01/2021/2021-CPAD, de 23/02/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 001/2021, de 04/01/2021, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2016-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor ERNANI MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 001/2021, de 04/01/2021, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, a contar de 28/03/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 019/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 23 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 02/009-2021/2021-CPAD, de 23/03/2021, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 009/2020, de 02/12/2020, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2015-DGPC/PAD, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então servidor MARCIA ANTONIA TOBIAS DE AZEVEDO;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 009/2020, de 02/12/2020, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, a contar de 28/03/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 020/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 31 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 03-05-2020/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 30/03/2021, subscrito pela Delegada LENA JANNE BOTELHO DE LAMEIDA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 005/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 16/11/2020, publicada no DOE 34.421, de 30/11/2020, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 093/1997-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor LAUDELINO NAZARENO DE BARROS FREITAS, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, LEOMAR NARZILA MAUÉS LIMA – Delegadas de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 005/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 16/11/2020, publicada no DOE 34.421, de 30/11/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 021/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 31 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 03-08-2020/2021-DGPC/PAD/REVISÃO, de 30/03/2021, subscrito pela Delegada LENA JANNE BOTELHO DE LAMEIDA, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 23/11/2020, publicada no DOE 34.421, de 30/11/2020, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2006-DGPC/PAD, que ensejou na demissão do então servidor TIAGO DANIEL VIDAL NAVEGANTES, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GERALDO BORGES PIMENTA NETO – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2020-DGPC/PAD/REVISÃO, de 23/11/2020, publicada no DOE 34.421, de 30/11/2020, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 022/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 31 de março de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 04/2021-CPAD, de 26/03/2021, por meio do qual solicita Prorrogação de Prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2020, de 22/12/2020, publicado no DOE 34.472, de 27/01/2021, que apura a infração atribuída ao servidor Investigador L. D. S. C. F. – matrícula 5940226.

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 009/2020, de 22/12/2020, publicada no DOE 34.472, de 27/01/2021, a contar de 28/03/2021;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 023/2021-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 07 de abril de 2021.

A Delegada-Geral da Polícia Civil, em exercício, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc..

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no D.O.E. 33.736, de 08/11/2018, para apurar a conduta dos servidores: Delegado A. J. M. G. – matrícula 5332486, e o Investigador V. G. D. N. S. – matrícula 5205107; CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de presidente e membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO e CHRISTIAN WANZELLER COUTO DA ROCHA – Delegados de Polícia Civil para atuarem na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018-DGPC/PAD, de 25/10/2018, publicado no D.O.E. 33.736, de 08/11/2018, respectivamente como Presidente e Primeiro Membro, em substituição às servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO – Delegadas de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Delegada DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Delegada-Geral, em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ